



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 004/2016 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 031/2011**Link de acesso a Internet de Alta Velocidade**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.166.193/0001-98, com sede a Rua José Alves Garcia nº 415 – bloco A, Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **João Augusto Turra Pimpão** - Coordenador Regional Curitiba - PR/SC, CPF 532.711.729-15, RG 2.256.645-8 em conjunto com o Sr. **Ademilson Garcia** - Supervisor de Vendas – SC, CPF 845.118.859-15, RG 4.790.764-0; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original, decorrentes do Processo Licitatório 029/2011, Pregão Presencial 014/2011, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto alterar os dados cadastrais da **CONTRATADA** em decorrência de reorganização societária, anterior **OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.580.723/0001-70 para **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.166.193/0001-98.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, com início em 29/11/2016 e término em 29/01/2017.

III – DO VALOR

Os valores permanecem os mesmos do contrato de origem. Valor mensal: 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2016 e 2017, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 – Serviços de Internet.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 28 de novembro de 2016.

CONTRATANTE:**Helga Regina Bresciani****Presidente do COREN-SC****CONTRATANTE:****Alessandra Junkes Coutinho****Tesoureira do COREN-SC****CONTRATADO:****Sr. João Augusto Turra Pimpão****ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A****CONTRATADO:****Sr. Ademilson Garcia****ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**

Testemunhas:

1) _____
Nome:2) _____
Nome:

CPF:

CPF: